

Boletim Econômico

AGOSTO/2013 - Nº 269 - ANO 25



ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	MAIO	386,355	0,52	2,72	5,06	479,019	0,91	2,89	4,80	485,140	1,02	2,51	4,26
	JUN.	386,784	0,11	2,83	5,37	482,311	0,69	3,59	5,66	488,342	0,66	3,19	5,14
	JUL.	387,643	0,22	3,06	5,65	489,621	1,52	5,16	7,31	494,891	1,34	4,57	6,67
	AGO.	389,359	0,44	3,51	5,69	495,949	1,29	6,52	8,04	501,957	1,43	6,07	7,72
	SET.	391,464	0,54	4,07	5,73	500,314	0,88	7,46	8,17	506,804	0,97	7,09	8,07
	OUT.	393,350	0,48	4,58	5,97	498,739	-0,31	7,12	7,41	506,926	0,02	7,12	7,52
	NOV.	395,137	0,45	5,05	5,89	499,989	0,25	7,39	7,22	506,795	-0,03	7,09	6,96
	DEZ.	397,731	0,66	5,74	5,74	503,283	0,66	8,10	8,10	510,252	0,68	7,82	7,82
2013	JAN.	401,742	1,01	1,01	5,95	504,830	0,31	0,31	8,11	511,977	0,34	0,34	7,91
	FEV.	403,079	0,33	1,34	6,04	505,832	0,20	0,51	8,24	513,467	0,29	0,63	8,29
	MAR.	405,968	0,72	2,07	6,16	507,375	0,31	0,81	7,97	514,526	0,21	0,84	8,06
	ABR.	408,072	0,52	2,60	6,17	507,087	-0,06	0,76	6,83	515,276	0,15	0,98	7,30
	MAIO	409,384	0,32	2,93	5,96	508,715	0,32	1,08	6,20	515,299	0,00	0,99	6,22
	JUN.	410,833	0,35	3,29	6,22	512,598	0,76	1,85	6,28	519,153	0,75	1,74	6,31
	JUL.	410,134	-0,17	3,12	5,80	513,313	0,14	1,99	4,84	520,508	0,26	2,01	5,18

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3ª QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	MAIO	384,5284	0,33	3,60	5,47	407,3287	0,33	3,52	5,62	3.578,37(1)	0,55	2,29	4,86
	JUN.	385,3360	0,21	3,82	5,67	407,7767	0,11	3,63	5,77	3.587,67	0,26	2,56	4,90
	JUL.	385,7984	0,12	3,94	5,72	408,4700	0,17	3,81	5,85	3.603,10	0,43	3,00	5,36
	AGO.	386,0298	0,06	4,00	5,55	408,5108	0,01	3,82	5,53	3.619,31	0,45	3,46	5,39
	SET.	387,5353	0,39	4,41	5,65	409,8180	0,32	4,15	5,52	3.642,12	0,63	4,11	5,58
	OUT.	389,8993	0,61	5,05	5,94	412,2360	0,59	4,76	5,83	3.667,97	0,71	4,85	5,99
	NOV.	391,1860	0,33	5,39	5,87	414,0086	0,43	5,21	5,83	3.687,78	0,54	5,42	5,95
	DEZ.	393,8460	0,68	6,11	6,11	416,0786	0,50	5,74	5,74	3.715,07	0,74	6,20	6,20
2013	JAN.	400,8171	1,77	1,77	5,78	425,9813	2,38	2,38	5,51	3.749,25	0,92	0,92	6,63
	FEV.	402,5406	0,43	2,21	5,65	425,1293	-0,20	2,18	5,39	3.768,75	0,52	1,44	6,77
	MAR.	404,1105	0,39	2,61	5,81	427,2550	0,50	2,69	5,60	3.791,36	0,60	2,05	7,22
	ABR.	406,0099	0,47	3,09	5,93	429,3485	0,49	3,19	5,75	3.813,73	0,59	2,66	7,16
	MAIO	407,3497	0,33	3,43	5,93	430,5936	0,29	3,49	5,71	3.827,08	0,35	3,02	6,95
	JUN.	408,5310	0,29	3,73	6,02	431,7132	0,26	3,76	5,87	3.837,80	0,28	3,30	6,97
	JUL.	409,3072	0,19	3,93	6,09	431,9722	0,06	3,82	5,75	3.832,81	-0,13	3,17	6,38

Fonte: IPCA/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(1): O IBGE alterou o nº índice do INPC do mês de maio/12.

O nº índice de maio/12 que anteriormente havia sido divulgado como 3.578,38 foi alterado para 3.578,37. As variações mensais não sofreram alterações.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	MAIO	3.479,94	0,36	2,24	4,99	357,5977	0,35	1,56	4,19	509,184	1,88	4,39	6,66
	JUN.	3.482,72	0,08	2,32	4,92	358,4130	0,23	1,79	4,41	512,903	0,73	5,16	7,04
	JUL.	3.497,70	0,43	2,76	5,20	358,8944	0,13	1,93	4,23	516,318	0,67	5,86	7,27
	AGO.	3.512,04	0,41	3,18	5,24	359,8551	0,27	2,20	4,10	517,657	0,26	6,13	7,41
	SET.	3.532,06	0,57	3,77	5,28	361,8235	0,55	2,76	4,41	518,816	0,22	6,37	7,49
	OUT.	3.552,90	0,59	4,38	5,45	364,7253	0,80	3,59	4,85	519,907	0,21	6,59	7,47
	NOV.	3.574,22	0,60	5,01	5,53	367,1923	0,68	4,29	4,92	521,638	0,33	6,95	7,06
	DEZ.	3.602,46	0,79	5,84	5,84	370,0506	0,78	5,10	5,10	522,474	0,16	7,12	7,12
2013	JAN.	3.633,44	0,86	0,86	6,15	374,3002	1,15	1,15	5,61	525,850	0,65	0,65	6,86
	FEV.	3.655,24	0,60	1,47	6,31	375,1286	0,22	1,37	5,91	529,029	0,60	1,25	7,18
	MAR.	3.672,42	0,47	1,94	6,59	374,4732	-0,17	1,20	5,57	531,691	0,50	1,76	7,18
	ABR.	3.692,62	0,55	2,50	6,49	375,5045	0,28	1,47	5,37	535,601	0,74	2,51	7,16
	MAIO	3.706,28	0,37	2,88	6,50	375,8703	0,10	1,57	5,11	547,655	2,25	4,82	7,56
	JUN.	3.715,92	0,26	3,15	6,70	377,0610	0,32	1,89	5,20	553,948	1,15	6,02	8,00
	JUL.	3.717,03	0,03	3,18	6,27	376,5663	-0,13	1,76	4,92	556,600	0,48	6,53	7,80

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipec e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	MAIO	146,833	0,21	4,99	8,09	136,296	0,07	2,00	4,53	156,126	0,27	7,99	11,93
	JUN.	147,080	0,17	5,17	8,05	136,797	0,37	2,37	4,45	156,126	0,00	7,99	11,93
	JUL.	147,419	0,23	5,41	8,07	137,044	0,18	2,56	4,17	156,589	0,30	8,31	12,26
	AGO.	147,733	0,21	5,64	7,97	137,685	0,47	3,04	3,99	156,589	0,00	8,31	12,26
	SET.	148,199	0,32	5,97	8,10	138,485	0,58	3,64	4,16	156,746	0,10	8,42	12,37
	OUT.	148,843	0,43	6,43	8,39	138,694	0,15	3,79	3,96	157,885	0,73	9,21	13,19
	NOV.	152,214	2,26	8,84	10,79	138,716	0,02	3,81	3,86	164,947	4,47	14,09	18,25
	DEZ.	152,394	0,12	8,97	8,97	139,038	0,23	4,05	4,05	165,025	0,05	14,15	14,15
2013	JAN.	154,773	1,56	1,56	6,49	139,655	0,44	0,44	3,90	169,393	2,65	2,65	9,22
	FEV.	155,172	0,26	1,82	6,49	140,406	0,54	0,98	3,88	169,393	0,00	2,65	9,22
	MAR.	155,594	0,27	2,10	6,42	141,270	0,61	1,61	4,20	169,393	0,00	2,65	8,79
	ABR.	155,821	0,15	2,25	6,35	141,732	0,33	1,94	4,06	169,393	0,00	2,65	8,79
	MAIO	156,106	0,18	2,44	6,32	141,264	-0,33	1,60	3,64	170,410	0,60	3,26	9,15
	JUN.	156,224	0,08	2,51	6,22	141,531	0,19	1,79	3,46	170,410	0,00	3,26	9,15
	JUL.	156,411	0,12	2,64	6,10	141,917	0,27	2,07	3,56	170,410	0,00	3,26	8,83

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
MAIO/2012	0,0468	0,26	0,5470	2,79	7,26	...	...	...	2,0223	6,90	2,17	7,43
JUN.	0,0000	0,26	0,5000	3,31	7,14	0,4828	...	...	2,0213	-0,05	2,16	-0,46
JUL.	0,0144	0,28	0,5145	3,84	7,03	0,4973	...	...	2,0499	1,41	2,18	0,93
AGO.	0,0123	0,29	0,5124	4,37	6,82	0,4675	...	...	2,0372	-0,62	2,16	-0,92
SET.	0,0000	0,29	0,5000	4,89	6,71	0,4273	...	...	2,0306	-0,32	2,19	1,39
OUT.	0,0000	0,29	0,5000	5,42	6,64	0,4273	...	...	2,0313	0,03	2,17	-0,91
NOV.	0,0000	0,29	0,5000	5,95	6,58	0,4134	...	...	2,1074	3,75	2,26	4,15
DEZ.	0,0000	0,29	0,5000	6,48	6,48	0,4134	...	...	2,0435	-3,03	2,18	-3,54
JAN./2013	0,0000	0,00	0,5000	0,50	6,38	0,4134	0,41	...	1,9883	-2,70	2,14	-1,83
FEV.	0,0000	0,00	0,5000	1,00	6,38	0,4134	0,83	...	1,9754	-0,65	2,11	-1,40
MAR.	0,0000	0,00	0,5000	1,51	6,27	0,4134	1,25	...	2,0138	1,94	2,15	1,90
ABR.	0,0000	0,00	0,5000	2,02	6,25	0,4134	1,66	...	2,0017	-0,60	2,14	-0,47
MAIO	0,0000	0,00	0,5000	2,53	6,20	0,4273	2,10	5,34	2,1319	6,50	2,27	6,07
JUN.	0,0000	0,00	0,5000	3,04	6,20	0,4551	2,56	5,31	2,2156	3,93	2,38	4,85
JUL.	0,0209	0,02	0,5210	3,57	6,20	0,4761	3,05	5,28	2,2903	3,37	2,44	2,52
AGO.	0,0000	0,02	0,5000	4,09	6,19	0,4828	3,55	5,30	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2013	
DIA	JULHO
1	0,0295
2	0,0295
3	0,0295
4	0,0295
5	0,0295
6	-
7	-
8	0,0295
9	0,0295
10	0,0295
11	0,0314
12	0,0314
13	-
14	-
15	0,0314
16	0,0314
17	0,0314
18	0,0314
19	0,0314
20	-
21	-
22	0,0314
23	0,0314
24	0,0314
25	0,0314
26	0,0314
27	-
28	-
29	0,0314
30	0,0314
31	0,0314
% ACUMULADO NO MÊS	0,71

FONTE: BANCO CENTRAL.

2013	
DIA	AGOSTO
1	0,5210
2	0,5223
3	0,5345
4	0,5000
5	0,5000
6	0,5000
7	0,5127
8	0,5371
9	0,5351
10	0,5379
11	0,5208
12	0,5000
13	0,5000
14	0,5084
15	0,5239
16	0,5230
17	0,5550
18	0,5000
19	0,5000
20	0,5000
21	0,5018
22	0,5275
23	0,5229
24	0,5489
25	0,5220
26	0,5000
27	0,5000
28	0,5000

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2013	
DIA	AGOSTO
1	0,4761
2	0,4774
3	0,4896
4	0,4551
5	0,4551
6	0,4551
7	0,4678
8	0,4922
9	0,4902
10	0,4930
11	0,5036
12	0,4828
13	0,4828
14	0,4912
15	0,5067
16	0,5058
17	0,5378
18	0,4828
19	0,4828
20	0,4828
21	0,4846
22	0,5103
23	0,5057
24	0,5317
25	0,5048
26	0,4828
27	0,4828
28	0,4828

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2013	
DIA	JULHO
1	0,0209
2	0,0222
3	0,0343
4	0,0000
5	0,0000
6	0,0000
7	0,0126
8	0,0369
9	0,0349
10	0,0377
11	0,0207
12	0,0000
13	0,0000
14	0,0084
15	0,0238
16	0,0229
17	0,0547
18	0,0000
19	0,0000
20	0,0000
21	0,0018
22	0,0274
23	0,0228
24	0,0487
25	0,0219
26	0,0000
27	0,0000
28	0,0000
29	0,0113
30	0,0480
31	0,0000

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

2013	
DIA	JULHO
1	2,38
2	2,39
3	2,42
4	2,41
5	2,41
6	-
7	-
8	2,40
9	2,41
10	2,42
11	2,41
12	2,42
13	-
14	-
15	2,37
16	2,40
17	2,39
18	2,38
19	2,39
20	-
21	-
22	2,38
23	2,35
24	2,39
25	2,40
26	2,39
27	-
28	-
29	2,41
30	2,41
31	2,44

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JULHO/2013

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2013**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JULHO/2013

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.078,88
PP-4	991,55
R-8	940,79
PIS	708,88

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.300,16
PP-4	1.214,67
R-8	1.051,10
R-16	1.018,29

PADRÃO ALTO	
R-1	1.582,14
R-8	1.271,36
R-16	1.319,78

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.197,20
CSL-8	1.027,80
CSL-16	1.368,68

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.300,62
CSL-8	1.133,04
CSL-16	1.507,66

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.092,81
GI	568,25

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2013	464,63	544,63	37,62	2,17	1.049,05	-0,33	0,60	0,29	4,83	0,18	44,29	51,92	3,59	0,21
JUN.	465,51	544,63	37,62	2,07	1.049,84	0,19	0,00	0,00	-4,61	0,08	44,34	51,88	3,58	0,20
JUL.	466,78	544,63	37,62	2,07	1.051,10	0,27	0,00	0,00	0,00	0,12	44,41	51,82	3,58	0,20

FONTE: SINDUSCON-MG.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - JULHO/2013

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,10	30,19	Eletricista	5,17	5,31	10,34
Carpinteiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,12	30,19	Encarregado de setor	6,65	11,17	17,04
Pedreiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,23	30,19	Engenheiro júnior	26,20	26,20	31,82
Pintor c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,36	30,19	Engenheiro sênior	26,20	44,07	67,95
Servente c/ encargos sociais (192,00%)*	9,87	10,01	11,68	Mestre de obras	11,73	21,62	40,86
Almoxarife	5,17	6,12	9,18	Office boy / mensageiro	3,09	3,71	5,77
Apontador	5,17	5,17	9,91	Operador maq. equipamentos	5,17	5,22	8,10
Armador	5,17	5,17	10,34	Pedreiro azulejista	5,17	6,02	10,34
Auxiliar de escritório	3,30	4,94	15,16	Pedreiro de alvenaria	5,17	5,27	10,34
Bombeiro	5,17	5,31	10,34	Pedreiro de massa	5,17	5,22	10,34
Carpinteiro de esquadria	5,17	5,33	10,34	Pintor	5,17	5,26	10,34
Carpinteiro de formas	5,17	5,18	10,34	Recepcionista	3,36	4,55	10,91
Chefe de compras	7,16	15,80	44,22	Secretária de diretoria	4,59	10,91	24,79
Chefe de escritório	7,27	17,01	56,30	Servente	3,38	3,43	4,00
Chefe de depto. tesouraria	5,45	16,27	33,30	Supervisor seg. trabalho	6,82	14,75	48,72
Chefe pessoal	7,28	19,29	37,07	Técnico edificações	5,95	11,73	27,19
Contador	14,86	26,04	44,22	Vigia	3,50	3,56	4,38

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (138,66%) + BENEFÍCIOS (53,34%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
MAIO/2012	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUN.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUL.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
AGO.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
SET.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
OUT.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
NOV.	622,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
DEZ.	622,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
JAN./2013	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
FEV.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
MAR.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
ABR.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
MAIO	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
JUN.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
JUL.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
AGO.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00

FONTE: Salário Mínimo: Decreto 7.655/2011 e Decreto 7.872/2012.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

FONTE: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m²
(NBR 12.721:2006) - JULHO/2013

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	26,10	0,64	4,40	5,05
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	2,95	0,00	-0,67	0,00
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	260,00	1,56	6,93	8,33
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	18,17	0,00	3,24	3,24
AREIA MÉDIA (m ³)	57,50	2,68	16,51	15,00
BRITA nº 2 (m ³)	65,80	0,61	1,23	2,81
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,73	2,82	14,06	17,74
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,78	0,85	-3,01	-3,01
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	19,25	4,90	9,87	13,24
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	78,05	-0,06	2,62	3,04
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÂSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	450,00	0,00	0,00	0,00
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	280,00	0,00	8,53	23,32
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	62,48	0,00	6,07	-0,83
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	24,21	-2,77	-13,54	-13,54
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	314,00	0,00	-0,95	1,95
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	11,25	0,00	2,27	13,98
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	67,08	4,80	12,73	21,95
TINTA LÁTEX PVA (L)	7,66	-2,80	2,13	6,09
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	4,42	0,00	-16,29	-4,74
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,65	0,00	8,33	8,33
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	66,50	0,47	11,40	18,12
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	206,80	0,00	-1,67	-1,19
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	48,90	0,00	9,32	13,72
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	47,69	0,00	-8,81	-11,72
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	25,94	0,54	8,31	3,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43,80	0,00	0,62	0,62
ENGENHEIRO (h)				
EQUIPAMENTOS	5,50	0,00	4,76	0,00
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)				

 FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº Lucas Guerra Martins - Engº João Bosco Varela Cançado

Adv. Walter Bernardes de Castro - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG

Estagiário: Joedilson Resende Machado - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.